



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Segunda-feira, 20 de dezembro de 2021

Ano VII • Nº 1.289 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	03
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	03

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 774/2021 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

“AUTORIZA CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO MEDIANTE CONVÊNIO À ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA DE GUARAI – ACIAG, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Guarai, Estado de Tocantins, **APROVOU**, e eu, Prefeita Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal de Guarai, autorizada a conceder auxílio financeiro, mediante convênio, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) à Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Guarai - ACIAG, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº. 01.785.898/0001-13, para custear despesas geradas com a aquisição de premiação das Campanhas Promotoras de Vendas nas festividades do dia dos pais e de fim de ano, realizadas em 2021.

Art. 2º. O auxílio financeiro de que trata esta Lei será concedido exclusivamente para a aquisição da premiação das Campanhas Promotora de Vendas nas festividades de fim de ano, mediante regulamentação estabelecida em convênio a ser celebrado entre as partes.

Art. 3º. A Associação deverá prestar contas ao Município, comprovando as despesas realizadas com o recurso recebido.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

KARINA ADRIANA SACRAMENTO
Secretária Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

LEI Nº 775/2021 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

“AUTORIZA CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO MEDIANTE CONVÊNIO AO CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUARAI - CONSEG, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Guarai, Estado de Tocantins, **APROVOU**, e eu, Prefeita Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal de Guarai, autorizada a conceder auxílio financeiro, mediante convênio, no valor de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais) ao Conselho Comunitário de Segurança e Defesa Social do Município de Guarai - CONSEG, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº. 30.974.181/0001-18.

Art. 2º. O auxílio financeiro de que trata esta Lei será concedido em 12 (doze) parcelas de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) a partir de janeiro de 2022 e será exclusivamente para custear despesas com a manutenção mensal e aprimoramento e expansão do CONSEG, mediante regulamentação estabelecida em convênio a ser celebrado entre as partes.

Art. 3º. O Conselho deverá prestar contas ao Município, comprovando as despesas realizadas com o recurso recebido.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 067/2021 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

“DESAFETA ÁREA PÚBLICA E AUTORIZA DOAÇÃO PARA A FOURMAQ SOLUÇÕES EM AGRONEGÓCIOS LTDA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Guarai, Estado de Tocantins, **APROVOU**, e eu, Prefeita Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica desafetada uma área total de 10.907,99m² (dez mil novecentos e sete metros quadrados), parte desmembrada da Matrícula 8290, com os seguintes limites e confrontações:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M-001**, de coordenadas **8°54'02,278" S** e **-48°30'28,289" W**; deste segue confrontando com a propriedade de PARTE REMANESCENTE M-8290, com azimute de 168°55'13" por uma distância de 90,06m até o vértice **M 002**, de coordenadas **-8°54'05,150" S** e **-48°30'27,703" W**; deste segue confrontando com a propriedade de BR-153, com azimute 2°52'32" por uma distância de 93,63m até o vértice **M-004**, de coordenadas **-8°54'03,113" S** e **-48°30'31,784" W**, deste segue confrontando com a propriedade de PARTE REMANESCENTE M-8290, com azimute 76°53'24" por uma distância de 109,89m até o vértice **M-001**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 426,07m..



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar a área desafetada no artigo anterior, para a empresa FOURMAQ SOLUÇÕES EM AGRONEGÓCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.698.208/0001-97, construção de seu estabelecimento comercial.

Art. 3º Fica a doação onerada com as cláusulas de inalienabilidade e impenhorabilidade do imóvel pelo prazo de 10 (dez) anos, a contar da assinatura da Escritura.

Art. 4º Deverá constar da escritura pública de doação cláusula de reversão da área de terreno ao patrimônio deste Município, nos casos de desvio de finalidade, conforme disposto no art. 13, inciso I, alínea a, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 5º As despesas decorrentes da lavratura da Escritura Pública de Doação e demais encargos, inclusive, o recolhimento do imposto sobre transmissão de bens imóveis, bem como, o seu consequente registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca correrão integralmente por conta do outorgado donatário.

Art. 6º Fica autorizado o Executivo Municipal, após processada a doação, realizar todos os registros contábil e patrimonial necessários ao cumprimento da presente lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado demais disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 068/2021 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

“AUTORIZA DOAÇÃO E ESCRITURAÇÃO DEFINITIVA DE TERRENO NO SETOR AEROPORTO, EM FAVOR DE LUZIA DE OLIVEIRA RODRIGUES, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Guaraí, Estado do Tocantins, **APROVOU**, e eu, Prefeita Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar um lote de terreno nesta cidade de Guaraí/TO, situado na Av. B-01, com área total de 360 metros quadrados, constituído pela integridade do Lote nº 20, da Quadra 10, do Loteamento Setor Aeroporto, com os seguintes limites e confrontações: 12 metros de frente para a Av. B-01, LIMITANDO COM O LOTE Nº 01; 30,00 em uma lateral, limitando com a Rua W-04 e 30,00 metros na outra lateral, limitando com o lote nº 19, todos da mesma quadra, para a **Sra. Luzia de Oliveira Rodrigues**, brasileira, portadora da CI/RG nº 322.945-SSP/TO, e do CPF nº 965.107.731-04.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado demais disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 2.440/2021 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

“EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA MUNICIPAL EFETIVA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e a Lei Complementar nº. 008/2017;

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a Servidora Municipal, **Sra. Elisabete Augusto Ferreira** do Cargo Efetivo de **Professora**, junto ao Quadro dos Servidores Municipais da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 30/11/1999, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 182/2021 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.564/2021;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao **Sr. Ronaldo Lansarin Bertamoni** – Diretor de Projetos Elétricos, Matrícula Funcional nº 5324, para participar de reunião no DNIT, para análise técnica de viabilidade de implantação da iluminação pública do trecho urbano da BR-153, no dia 17 de dezembro de 2021, na cidade de Palmas - TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a $\frac{1}{2}$ (**meia**) diária, no valor de **R\$ 130,00 (cento e trinta reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO 012/2020

Dispensa de Licitação n.º 021.06.004/2020

Órgão: Prefeitura Municipal de Guaraí-TO.

Contratada Waldison Fernandes Rosa, inscrita no CPF sob o n.º 964.513.351-34

Objeto: Contrato é a locação de um imóvel de propriedade do locador, localizado na Avenida Paraíba, constituído parte do lote n.º 12, Quadra Km 06, Loteamento Setor Norte 2º Etapa, Guaraí – TO, que será destinado ao funcionamento do Instituto Médico Legal – IML

Signatários: Maria de Fátima Coelho Nunes

Waldison Fernandes Rosa

Data de Assinatura: 14/12/2021

Vigência: 01/01/2022 à 31/12/2022

Valor Total: R\$ 60.000,00(sessenta mil reais), dividido em 12 parcelas de igual valor

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal de Guaraí – TO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE

Processo: 2292/2021**Pregão Eletrônico** 026/2021**Ata de Registro de Preços** 074/2021

Órgão: Fundo Municipal de Educação de Guaraí-TO.

Contratada: DISTRIBUIDORA NUNES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 35.072.474/0001-23

Objeto: Aquisição de diversos gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar (merenda), com entrega parcelada, conforme as necessidades das Unidades Escolares do município de Guaraí - TO.

Signatários: Sebastião Mendes de Sousa

Madian Pontes Nunes

Data de Assinatura: 20/12/2021.**Valor do pacote de açúcar de 2kg:** R\$ 6,23 (seis reais e vinte e três centavos) para de R\$ 8.11(Oito reais e onze centavos) em decorrência do aumento conforme solicitação da empresa e comprovações através de notas fiscais anexo ao processo.

Sebastião Mendes de Sousa

Gestor do Fundo de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 3599/2021

PREGÃO ELETRÔNICO: 047/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ

CONTRATADO: Alan Carlos Machado Regino Eireli, pessoa jurídica, devidamente inscrito no CNPJ: 32.567.454/0001-35.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames médicos aos pacientes do SUS, na rede assistencial do Sistema Municipal de Saúde do Município de Guaraí - TO,**MOTIVO DE ALTERAÇÃO:** Inclusão da Dotação Orçamentária 04.04.10.302.4010.2.028, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Ficha 000467, Fonte 0401.00.000 e Fonte 0040.00.000

Guaraí - TO, 10 de novembro de 2021.

Wellington de Sousa Silva

Secretário Municipal de Saúde

Portaria nº 2.304/2021

EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 3599/2021

PREGÃO ELETRÔNICO: 047/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ

CONTRATADO: IMD TOCANTINS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrito no CNPJ: 41.202.173/0001-70

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames médicos aos pacientes do SUS, na rede assistencial do Sistema Municipal de Saúde do Município de Guaraí - TO,**MOTIVO DE ALTERAÇÃO:** Inclusão da Dotação Orçamentária 04.04.10.302.4010.2.028, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Ficha 000467, Fonte 0401.00.000 e Fonte 0040.00.000

Guaraí - TO, 10 de novembro de 2021.

Wellington de Sousa Silva

Secretário Municipal de Saúde

Portaria nº 2.304/2021

EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 3599/2021

PREGÃO ELETRÔNICO: 047/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ

CONTRATADO: OLIMPIO & OLIMPIO RADIOLOGIA DIAGNÓSTICA LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrito no CNPJ: 18.704.856/0001-03.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames médicos aos pacientes do SUS, na rede assistencial do Sistema Municipal de Saúde do Município de Guaraí - TO,**MOTIVO DE ALTERAÇÃO:** Inclusão da Dotação Orçamentária 04.04.10.302.4010.2.028, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Ficha 000467, Fonte 0401.00.000 e Fonte 0040.00.000

Guaraí - TO, 10 de novembro de 2021.

Wellington de Sousa Silva

Secretário Municipal de Saúde

Portaria nº 2.304/2021

EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 2980/2021

PREGÃO ELETRÔNICO: 038/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ

CONTRATADO: PONTUAL ASSISTÊNCIA TÉCNICA ODONTOLÓGICA EIRELLI, pessoa jurídica, devidamente inscrito no CNPJ: 02.648.280/0001-74

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos em manutenção preventiva e corretiva em equipamentos, aparelhos médicos, odontológicos e laboratoriais com reposição de peças para atender as demandas da rede assistencial do Sistema Municipal de Saúde do Município de Guaraí - TO,**MOTIVO DE ALTERAÇÃO:** Inclusão das seguintes dotações:

Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Ficha	Fonte
04.04.10.301.40.10.2025	3.3.90.30	00433	0401.00.000
	3.3.90.39	00434	0401.00.000
04.04.10.301.4010.2.416	3.3.90.30	00448	0401.00.000
	3.3.90.39	00450	0401.00.000
04.04.10.301.4010.2.415	3.3.90.30	00444	0401.00.000
	3.3.90.39	00445	0401.00.000
04.04.10.302.4010.2.448	3.3.90.30	00472	0401.00.000
	3.3.90.39	00473	0040.00.000
04.04.10.302.4010.2.450	3.3.90.30	00475	0401.00.000
	3.3.90.39	00476	0401.00.000

Guaraí - TO, 10 de novembro de 2021.

Wellington de Sousa Silva

Secretário Municipal de Saúde

Portaria nº 2.304/2021

